



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROPOSTA DETALHE

ANEXO II
Licitação por Pregão Eletrônico nº 015/2021 A Realizar-se em 05/07/2021 - 11:02H
Requisição nº PES 0017/2021
Processo nº E-20/001.004197/2020

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº 015/2021.

MI. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o número 42.563.692/0001-26, com sede a Avenida Professor Magalhães Penido, 77, Belo Horizonte/MG,

ÍTEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	0298.002.0032 (ID - 63030)	PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DE BASE DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO. Unidade: SERVIÇO	SERVIÇO	01				R\$ 144.333,00	R\$ 1.731.996,00
VALOR TOTAL R\$: (Cento e Quarenta e Quatro mil trezentos e trinta e três Reais)									
VALOR GLOBAL R\$: (Um milhão setecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis Reais)									

Prazo para execução: Conforme ANEXO I.
Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.
Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I.
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE:

Banco (Nome/Número) Itau - 341
Ag. (Nome/número) 0715 (Rio - Explanada)
Conta Corrente nº: 22890-4

INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC. ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ.

42.563.692/0001-26

M.I MONTREAL INFORMÁTICA S/A.

Av. Prof. Magalhães Penido, 77

Aeroporto CEP 31.270-383

BELO HORIZONTE - MG

André Soares
André Soares
Gerente Comercial
Montreal Informática



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTES: Sra. **MERI TOLEDANO**, brasileira, casada, Analista de Sistemas, residente e domiciliada na Praça Eugênio Jardim nº 48, apto.1001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, portadora da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 04071562-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.911.977-04.

SUBSTABELECIDOS: Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, portador de Carteira de Identidade nº 08222355-3 – IFP/RJ e CPF/M sob o nº 010.108.777-20 e/ou Sr. **ANDRÉ LUIS SOARES ALVES**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 08.531.146-2 IFP/RJ e CPF/MF nº 021.807.137-03 e/ou Sr. **ALEXANDER GOUVEA DE ALBUQUERQUE**, portador de Carteira de Identidade sob o nº 09376940-4 – IFP/RJ e CPF/M sob o nº 011.700.417-01.

OBJETO: Pelo presente instrumento, o substabelecete transfere aos substabelecidos os poderes outorgados pela empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26 por meio da escritura pública de procuração lavrada em 15/12/2020, perante Cartório do 8º Ofício de Notas (ATO: 035, LIVRO: 3205, FOLHAS: 086/087) para representar a outorgante junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**, Processo nº E-20/001.004197/2020, via www.compras.rj.gov.br, em conjunto ou isoladamente, com plenos poderes para prestar esclarecimentos, acompanhar e assinar propostas, tomar deliberações, assinar atas, interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recurso, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, negociar novas condições, assinar termos de compromisso, efetuar vistoria técnica e tudo mais que se faça necessário à plena participação de nossa empresa na presente licitação.

OBS: o presente substabelecimento é válido até 31/12/2021.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

DocuSigned by:

59CF68F5A815482

MERI TOLEDANO
Diretora Regional
C.I. Nº 04071562-5 IFP/RJ



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
EDITAL Nº 0589376/2021
Processo nº E-20/001.004197/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, portador de Carteira de Identidade nº 08222355-3 – IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 010.108.777-20, como representante devidamente constituído de **MI. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 42.563.692/0001-26, com sede a Avenida Professor Magalhães Penido, 77, Belo Horizonte/MG – CEP 31.270-383, (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 14.3 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - EDITAL Nº 0589376/2021 Processo nº E-20/001.004197/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) proposta anexa foi elaborada de maneira independente por **MI. MONTREAL INFORMÁTICA S.A** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - EDITAL Nº 0589376/2021, Processo nº E-20/001.004197/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SEFAZ-RJ n.º 02/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - EDITAL Nº 0589376/2021, Processo nº E-20/001.004197/2020**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - EDITAL Nº 0589376/2021, Processo nº E-20/001.004197/2020**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DS
LPDC



www.montreal.com.br

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Lauriney Pereira De Castro

ABB8FFFF9571427

LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
REPRESENTANTE COMERCIAL

CI N° 08222355-3 – IFP/RJ

CPF/M N° 010.108.777-20



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
EDITAL Nº 0589376/2021
Processo nº E-20/001.004197/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A **MI. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 42.563.692/0001-26, com sede a Avenida Professor Magalhães Penido, 77, Belo Horizonte/MG - CEP 31.270-383, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, portador de Carteira de Identidade nº 08222355-3 – IFP/RJ e CPF/MF sob o nº 010.108.777-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

DocuSigned by:
Lauriney Pereira De Castro

ABB8FFFF9571427...
LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
REPRESENTANTE COMERCIAL
CI Nº 08222355-3 – IFP/RJ
CPF/M Nº 010.108.777-20



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021, promovido por essa **DPRJ**, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar– Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.020-080, que a firma **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.563.692/0001-26, sediada na Avenida Professor Magalhães Penido, 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-383, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de empregados.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Lauriney Pereira De Castro

LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
REPRESENTANTE COMERCIAL
CI Nº 08222355-3 – IFP/RJ
CPF/M Nº 010.108.777-20



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
EDITAL Nº 0589376/2021
Processo nº E-20/001.004197/2020

ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao Pregoeiro

A **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.563.692/0001-26, sediada na Avenida Professor Magalhães Penido, 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-383, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 010.108.777-20, portador da cédula de identidade nº 08222355-3 expedida por IFP/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021.

DocuSigned by:

Lauriney Pereira De Castro

LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
REPRESENTANTE COMERCIAL
CI Nº 08222355-3 – IFP/RJ
CPF/M Nº 010.108.777-20

Cartório
Gustavo Bandeira
RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L.J. D. - SUBSOLO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958 089391A.D619800
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20011901
RUA BORGES COM.BR

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. per

Leandro Sa - Escrevente
Emolumentos R\$ 8,25 TJ+Fundus R\$ 2,55 Total R\$ 8,81

EDWK47306-APX Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ANOIR GUIMARÃES PEREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade, nº20.49887-0, expedida pelo CRA/RJ em 12.03.2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.590.477-34; **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCÃO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 10011069-1, expedida pelo IFP/RJ em 15.03.1999, inscrito no CPF/MF: sob o nº 028.023.387-65, **MERI TOLEDANO**, brasileira, casada, Analista de Sistemas, portadora da carteira de identidade RG nº 04071562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF: sob o nº 709.911.977-04; **LUCIA DE ALVARENGA BATISTA BARROS**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº M-5.107.721, expedida pelo SSP/MG em 08.11.2007, inscrita no CPF/MF: sob o nº 813.974.706-82; **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 43.993-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF: sob o nº. 435.429.307-25; **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portadora da carteira identidade RG nº 07.712.142-4, expedida pelo IFP/RJ em 24.09.2009, inscrito no CPF/MF: sob o nº 965.191.857-87; **MAURICIO JOSE BEUTTENMÜLLER DE ALVARENGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG nº 04147911-4, expedida pelo IFP/RJ em 18.07.1996 e inscrito no CPF/MF :sob o nº 633.827.337-49, todos com endereço comercial na Rua São José nº 90 – 9º andar, Centro/RJ, OUTORGANTE aos quais confere para, cada um de per si, representar a outorgante perante a terceiros, autoridades e repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedade de economia mista e empresas privadas, podendo assinar propostas e documentos, efetuar vistoria/visita técnica, registrar ocorrências, participar de licitações/pregões, formular oferta de preços/lances, negociar preços diretamente com o pregoeiro/comissão de licitação, acompanhar a tramitação de propostas e seu julgamento, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, apresentar impugnações e contrarrazões, oferecer documentos, assinando tudo que for preciso, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo substabelecer os mesmos poderes para fins de elaboração e assinatura de propostas e participação em licitações/pregões e propostas de preços. **O presente mandato terá validade**

8º Ofício de Notas

GUSTAVO BANDEIRA
TABELIÃO

Associação dos Tabeliães e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 12 (doze) meses a contar desta data . (LAVRADA SOB MINUTA). Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas notas, este público instrumento, lhe li em voz alta e clara, achou conforme, aceitou e assina, perante mim, dispensando pelas partes, a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o disposto no artigo número 240 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ. Certifico que foram recebidos neste ato às custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tabelas 07, item 2, a) – R\$264,14; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,16; (Tabela 01, item 5, (2 comunicações) – R\$25,88; (sub-total) – R\$301,18; (20% FETJ - Lei 3217/99) – R\$60,23; (5% FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) – R\$15,05; (5% FUNDPERJ – Lei Estadual 4.664/05) – R\$15,05; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) – R\$12,04; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) – R\$5,28; (ISS 5,26% Lei 7128/15) – R\$15,84; (Distribuidor, conforme a quantidade de nomes) - R\$40,08 que deverão ser recolhidos nos prazos e formas legais. Eu, Almir de Azeredo, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. (aa): **OUTORGANTE: M. I. MONTREAL INFORMATICA S.A, por seus representantes EDUARDO DE ABREU COUTINHO// ALEXANDRE MARQUES ASSUMÇÃO. TRASLADADA HOJE. E eu, Substituto do Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.**

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.


8º Ofício de Notas
Valéria Cristina dos Reis
Substituta
Matrícula: 94116322



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQE94546-PWM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N.º 10 - Lj. D - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.bonoficio.com.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por

Leandro Sa - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Furdes R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

EDWK47305-AJS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AAA 018126440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1591727235

PROIBIDO PLASTIFICAR 1591727235

NOBRE
ANDRÉ LUIS SOARES ALVES

DOC. IDENTIDADE / CÔG. EMISSOR / UF
 085311462IFPRJ

CNPJ
 021.807.137-03

DATA NASCIMENTO
 12/10/1973

FILIAÇÃO
 INOCÊNCIO DE SOUSA ALVES
 SUEDIR SOARES ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 00240661716

VALIDADE
 24/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 08/10/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
 25/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

47250835050
 RJ5E2579872

RIO DE JANEIRO

Cartório Gustavo Bandeira
 8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D. SUBSÓLO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - C.P. 20011901
 WWW.BRANCIO.COM.BR

083301AD010002

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____

Leandro Sa - Escrevente

Emolumentos R\$ 6,25
 TJ + Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDWK47308-AJX Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 42.563.692/0001-26 – NIRE: 3130010613-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da M.I. Montreal Informática S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2021, às 11:00h, em sua sede social situada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do novo Estatuto Social da Companhia e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento aos artigos 16 e 19, “h”, do Estatuto Social. Informações gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, os seguintes documentos: a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e b) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante. Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2020.

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/45

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26

NIRE: 31.2.0955365-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021**

Data, hora e local: 18 de janeiro de 2021 às 11:00h, na sede social da M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383.

Convocação, presença e publicações: A assembleia foi instalada com a presença dos acionistas, detentores das ações de emissão da Companhia que representam 96% do capital social, em cumprimento ao disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, e conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e na Lista de Presença anexa (**Anexo I**). As publicações de convocação da presente assembleia foram realizadas no Diário Oficial da União, nas edições de 17, 18 e 21 de dezembro de 2020, e no Diário do Comércio de Belo Horizonte/MG, nas edições de 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, e retificado em 21 de dezembro de 2020.

Composição da Mesa: Presidente: Eliezer dos Santos. Secretário: Marcos de Abreu Coutinho.

Ordem do Dia: (i) aprovação de redação do novo Estatuto Social da Companhia; e (ii) eleição do Presidente do Conselho de Administração e dos membros do Conselho de Administração.

Deliberações: O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando, com a aprovação de todos os acionistas da Companhia presentes, o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, ouvidos os acionistas da Companhia, foi externado a necessidade de um tempo maior para análise das propostas de alteração do Estatuto Social. Desta forma, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas a postergação da deliberação sobre referida matéria, para futura Assembleia Geral a ser convocada oportunamente, a fim de que todos os acionistas tenham tempo adequado para avaliar as alterações propostas.

Passou-se, então, para a análise do item (ii) da Ordem do Dia. Uma vez submetida à discussão, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram que, como condição para eleição e exercício do cargo, o membro do Conselho de Administração estará sujeito a ser convocado pela administração para prestar aval em garantia pessoal e solidária às obrigações financeiras assumidas pela



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/45

Companhia e, por unanimidade e sem ressalvas, elegeram como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros, e como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos os demais Conselheiros abaixo qualificados. A Presidente e os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse neste ato mediante assinatura dos termos de posse e de desimpedimento dispostos no **Anexo II** da presente ata, aceitando expressamente a condição imposta acima pelos acionistas, e declaram expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem terem sido condenados (ou encontrarem-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 147, §1º da Lei nº 6.404/1976.

Membros do Conselho de Administração eleitos:

- a) **Ângela de Alvarenga Batista Barros**, brasileira, viúva, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marques de Maricá, nº 190, apto. 802, Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119.282 e inscrita no CPF/ME sob o nº 056.279.586-34, fica eleita Presidente do Conselho de Administração;
- b) **Ana Paula Costa Assumpção**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira, residente e domiciliada na Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 301, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº 23.809.122-7 e inscrita no CPF/ME sob o nº 082.259.137-52, fica eleita membro do Conselho de Administração;
- c) **Marcos de Abreu Coutinho**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nóbrega, nº 145, apto. 401, Santa Rosa, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/ME sob o nº 190.512.127-04, fica eleito membro do Conselho de Administração;
- d) **Eliezer dos Santos**, brasileiro, separado judicialmente, contador residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.571.967-04, fica eleito membro do Conselho de Administração;
- e) **Tomas de Souza Marques**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na Rua Marquês de São Vicente, nº 86, apto. 102, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade de nº 105068746, expedida



pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 078.982.527-99, fica eleito membro do Conselho de Administração;

- f) **Américo Lobo Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Mario Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ, portador de carteira de identidade nº 773.103, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CIC/MF sob o nº 113.552.477-72, fica eleito membro do Conselho de Administração;
- e
- g) **Pedro de Abreu Coutinho**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 84, Lote 02, Vila Progresso, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 52.67598-9, expedida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.324.827-29.

Representação do Espólio de Paulo Sérgio de Assumpção: Em razão do falecimento do acionista Sr. Paulo Sérgio de Assumpção ocorrido em 26 de outubro de 2020, comparece ao ato como inventariante o Sr. Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 301, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 10011069-1, expedida pelo CRE-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 028.023.387-65, nos termos da escritura pública declaratória de nomeação de inventariança lavrada em 04 de dezembro de 2020, perante o 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro: 7897, fls.: 092 e Ato Notarial: 031.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2021.

ELIEZER DOS SANTOS
Presidente da Mesa

MARCOS DE ABREU COUTINHO
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

MARCOS DE ABREU COUTINHO

ESPÓLIO DE PAULO SÉRGIO DE ASSUMPTÃO

3/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/45

**ALEXANDRE MARQUES
ASSUMPCÃO INVENTARIANTE**

JULIO HENRIQUE ASSENSI MARQUES

ANOIR GUIMARÃES PEREIRA

ELIEZER DOS SANTOS

**ANGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS**

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS

AMÉRICO LOBO JUNIOR

ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCÃO

CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

EDUARDO DE ABREU COUTINHO

**LUCIA ALVARENGA BATISTA
BARROS**

MERI TOLEDANO

4/5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/45



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO I

**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME nº 42.563.692/0001-26
NIRE: 31.2.0955365-6

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR (R\$)
Marcos de Abreu Coutinho, brasileiro, divorciado, Engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, na Rua Nóbrega, nº 145, apt. 401, Santa Rosa, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/ME sob o nº 190.512.127-04.	1.557.900	3.349.485,00
Espólio de Paulo Sergio de Assumpção, representado pelo seu inventariante, o Sr. Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 301, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 10011069-1, expedida pelo CRE-RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 028.023.387-65.	1.468.900	3.158.135,00
Julio Henrique Asensi Marques, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de São Vicente nº 30, apto 904, Gávea, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.473.597-68.	589.800	1.268.070,00
Anoir Guimarães Pereira, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada nesta Cidade, na	256.200	550.830,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR (R\$)
Rua Prudente de Moraes nº 336, apto, 201, Ipanema, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.296.954, inscrito no CPF/ME sob o nº 203.590.477-34.		
Eliezer dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, Contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto 201 – Recreio dos Bandeirantes, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 069.571967-04.	235.000	505.250,00
Ângela de Alvarenga Batista Barros, brasileira, viúva, Engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marques de Maricá nº 190, apto 802, Santo Antonio/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119282 e inscrita no CPF/ME sob o nº 056.279.586-34.	188.000	404.200,00
Luiz Antônio dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sagarana nº 295, Freguesia - Jacarepaguá, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o n 43.993/D e inscrito no CPF/ME sob o nº 435.429.307-25.	84.600	181.890,00
Américo Lobo Júnior, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador de carteira de identidade nº 250869, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e do CPF/ME nº 113.552.477-72, residente e domiciliado na Rua Mário Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ.	117.500	252.625,00
Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Economista, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº 92, Apto 301, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob	15.100	32.465,00

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/45

ACIONISTA	AÇÕES	VALOR (R\$)
o nº 10011069-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 028.023.387-65.		
Claudio de Abreu Pimenta, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na SQSW 305, Bl. e Apto. 614, Cruzeiro - DF, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 07712142-4 e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.191.857-87.	1.000	2.150,00
Eduardo de Abreu Coutinho, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 175, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.319 e no CPF/ME sob nº 070.082.087-66.	1.000	2.150,00
Lucia Alvarenga Batista Barros, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Marica, nº 190/802, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-070, portadora da Carteira de Identidade M - 5.107.721, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/ME sob o nº 813.974.706-82.	1.000	2.150,00
Meri Toledano, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Praça Eugênio Jardim, nº 48, apto. 1010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ	1.000	2.150,00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/45

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

Processo nº 2020-KRS08. O INCAPER torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2020, objetivando Registro de Preços para Contratação de Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão e manutenção civil, em favor da empresa: LOTE 01: L2 Comercial Eireli ME - CNPJ: 24.971.121/0001-49 - Valor total de R\$ 19.264,73.

Em, 16 de dezembro de 2020.
MARISSO PASSOS CORREA
Pregoeira

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24 INCISO XXI - PROCESSO: 2020-HWQ73. Fornecedor: CPMTEFIX COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.712.083/0001-68. Valor R\$ 287,50. Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança - Condição 793706/2019. Fonte 672 - Programa: 10.31.202.20.609.0038-2118 - Natureza: 339030.

INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 29 (vinte e nove) diplomas no período de 23/11/2020 a 24/11/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 2- registros 12958, 12961; 12962; 12963; 12964; 12965; 12966, 12967; 12968; 12975, 12977; 12978; 12991; 12995; 12996; 12998; 12999; 13000; 13001; 13002; 13003; 13004; 13005; 13006; 13007; 13008; 13009; 13010; 13011.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ite.br/ga/educacao/diplomas/>

Jequié, BA 16 de dezembro de 2020
MARLIZE LINO DOS SANTOS
Secretária Acadêmica

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020**

Contratante: Liga Norte Rio-grandense Contra o Câncer. Contratada: Empório Nutri Core - Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA-ME, CNPJ. 04.167.179/0001-27. Objeto: Aquisição de Suplemento Mix de Probióticos, marca Vitafor, na quantidade de 2.880g em embalagens de 2g. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Processo nº 014/2020. Vigência: Até o término da validade dos produtos. Valor: R\$ 4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais). Recurso: Portaria SE/MS nº 751, de 24/07/2018, firmado entre o Ministério da Saúde e a USA, cujo valor está vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON). Data da Assinatura: 16/11/2020. Assinaturas: Pela contratante - Roberto Magnus Duarte Sales, Superintendente, Ivo Barreto de Medeiros, Superintendente Adjunto. Pela Contratada - Daniel Augusto da Silva Dantas.

M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da M.I. Montreal Informática S.A. ("Companhia") e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2021, às 11:00h, em sua sede social situada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento aos artigos 15 e 19, "h", do Estatuto Social. Informações gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, os seguintes documentos: a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e b) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante. Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2020.

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
Presidente do Conselho de Administração

MONTEPIO MFM EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO**

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leloeira Oficial, inscrita na JUCISRS nº 168/00, autorizada por MONTEPIO MFM - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 92.809.326/0001-82, promoverá a venda em leilão dos imóveis abaixo, presencialmente e na modalidade "online". Data do leilão: 19/01/2021, terça-feira às 10h. Local: Av. João Wallig, 1.800/4-005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi, Porto Alegre-RS. Site: www.leiloes.com.br

LOTE 1 - OSÓRIO/RS: Terreno (lote 18, quadra 02 e setor 135), situado na Zona Zue, na Rodovia Federal BR 201, nº 3.590, Km 8 (in loco Km 85), Norte, com a área superficial de 1.369,50m². Matrícula nº 51.341 do RI local. Obs.: Numeração do imóvel e atual Km de localização, pendentes de averbação/retificação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência de área correrão por conta do comprador. Obs.: Desocupado. Visitação a combinar com a Leloeira. Valor de avaliação: R\$ 384.000,00. Lance mínimo: R\$ 192.000,00. Condições de pagamento: À vista ou financiado por instituição financeira.

LOTE 2 - PORTO ALEGRE/RS: Conjunto de salas n.ºs 53 e 54 (parte do fundo do 5º andar), do Ed. Carlos Torelli, localizado na Rua dos Andradas, n.º 1.270, Bairro Centro, com a área útil de 116,90m² e fração ideal de 3,94% das coisas de uso comum do edifício e do terreno. Matrícula nº 72.502 do 1º RI local. Obs.: Desocupado. Visitação a combinar com a Leloeira. Valor de avaliação: R\$ 409.000,00. Lance mínimo: R\$ 202.000,00. Condições de pagamento: À vista ou financiado por instituição financeira.

LOTE 3 - PORTO ALEGRE/RS: Conjunto comercial n.ºs 41/42 (4º pavimento ou 3º andar) do Edifício Itapira, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 155, bairro Centro, com área total de 489,37m², composta de 411,38m² de área ideal e 77,98m² de parte ideal na área das dependências de uso comum do edifício. Matrícula nº 58.106 do 1º RI local. Obs.: Ocupado pela Vendedora. Desocupação ocorrerá em até 30 dias após o leilão, podendo este prazo ser prorrogado até a liberação do crédito a Vendedora, em caso de financiamento imobiliário. Numeração do conjunto comercial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos da averbação serão por conta do comprador. Visitação a combinar com a Leloeira. Valor de avaliação: R\$ 1.180.000,00. Lance mínimo:

R\$ 590.000,00. Condições de pagamento: À vista ou financiado por instituição financeira.

O Leilão é regido pelo Decreto nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, bem como pela Instrução Normativa nº 93/18 da SUSEP e pela Lei nº 6.024/74, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial, e ainda, pelo Edital do leilão. Conforme art. 112 da Instrução SUSEP nº 93/2018, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores do MontePIO MFM. Em liquidação apresentadas impugnações por quaisquer credores do MontePIO MFM. Em liquidação por fotos e matrículas e demais informações estão disponíveis no site da leiloeira www.leiloes.com.br. Informações através do telefone (51) 99857-9978 / (51) 3535-1000 ou pelo e-mail inovais@pestanaleiloes.com.br

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020
LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES
GOMES
Leloeira Oficial

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá"
CNPJ 56.001.486/0001-60

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 18 (Dezoito) diplomas no período de 11/12/2020 a 15/12/2020, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 5-6 - Registro nº 7623; Livro G-11-Registros n.ºs 14646 à 14662.

A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.baraodemaua.br/consulta_diploma.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2020
DULCE MARIA PAMPLONA GUIMARÃES
Reitora

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas - SEBRAE/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto contratar empresa especializada na prestação do serviço de vigilância eletrônica monitorada, através de central de alarme, com o fornecimento dos equipamentos, bem como a respectiva manutenção, a serem prestados na Sede do SEBRAE/AL, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. A data limite para o envio das propostas será até as 09h do dia 12/01/2021, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no seguinte endereço: www.leilaoe.com.br, onde também poderá ser retratado o edital. Outras informações poderão ser prestadas pelos telefones (82) 99965-2380/4008-1633 e os pedidos de esclarecimentos através do endereço eletrônico: <http://www.sebrae.com.br/portalc/Comunicamos>, ainda, que, em razão das festividades de final de ano, o SEBRAE/AL entrará em recesso a partir do dia 24/12/2020 retornando às atividades normais no dia 04/01/2021, período em que não haverá atendimento ao público.

Maceió-AL, 17 de dezembro de 2020.
GUSTAVO HENRIQUE DE MENDONÇA FERREIRA
Pregoeiro

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO torna público o seu Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria com Metodologias de Terceiros 01/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de empresas prestadoras de serviços de instrutoria, no formato presencial, a distância ou híbrido, com produtos de seu autoria ao SEBRAE/TO. O processo de inscrição é permanentemente aberto e as pessoas jurídicas interessadas em participar poderão efetuar sua inscrição, a qualquer momento. Edital disponível no Portal do Sebrae Tocantins - www.sebrae.com.br/tocantins e, quaisquer esclarecimentos pelo e-mail atendimento@to.sebrae.com.br, telefone 0800 570 0800 ou whatsapp: 63 99971-2198.

Palmas-TO, 14 de dezembro de 2020.
VANLUCY OLIVEIRA CORREIA
Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Processo 401/2020 - Contrato 132/2020

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.

Contratada: CH MOBIL COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário, para complementar o projeto de reforma da cobertura da SEDE do SEBRAE-SP - LOTE 1. Valor: R\$ 12.600,00 - Data de assinatura: 16 de dezembro de 2020. Assinaturas: pela contratante Wilson Martins Poit, Ivan Hussini e Guilherme Campos Junior e pela contratada: FLÁVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo nº 373/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prest. Serviços Licit. nº 85/2016.

Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.

Contratada: HEADS PROPAGANDA LTDA.
Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 10 (dez) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e vencimento em 31 de outubro de 2021. Valor: R\$ 11.802.123,33, totalizando o valor global do contrato em R\$ 83.003.382,16. Data de assinatura: 16/12/2020. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Wilson Martins Poit, Ivan Hussini e Guilherme Campos Junior, e pela Contratada, CLAUDIJO LOUREIRO SANTOS.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.juca.org.br/autenticadigital.html>, pelo código: 0930200125 200187

187

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/45

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE

CNPJ 60.967.551/0001-50

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie sob o CNPJ 60.967.551/0001-50, para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 703 (setecentos e três) diplomas no período de 24/11/2020 a 17/12/2020, no livro de registro e sequências numéricas: livro nº 11/2020 registros: 332; e de 1122311 a 112932. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www3.mackenzie.br/diploma/index.php>.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.
MARCIO TULLIO DE CASTRO VASCONCELOS
Reitor

ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Anhembis Morumbi mantida pela ISCP - Sociedade Educacional LTDA sob CNPJ 62.596.408-0001-25 com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Dr. Almeida Lima, 1124 e 1134, Brás,

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados, 1037 (um mil e trinta e sete) diplomas no período de 19/11/2020 a 07/12/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 014, registros: do 0000010889 ao 0000010900; 0000010902 ao 0000010920; 0000010922; 0000010924 ao 0000010932; 0000010934 ao 0000010966; 0000011033 ao 0000011046; 0000011048 ao 0000011072; 0000011074 ao 0000011076; 0000011078 ao 0000011082; 0000011084 ao 0000011086; 0000011088; 0000011090 ao 0000011112; 0000011115 ao 0000011142; 0000011144 ao 0000011185; 0000011170; 0000011176 ao 0000011187; 0000011189 ao 0000011200; livro 015, registros: do 0000011201 ao 0000011212; 0000011214 ao 0000011249; 0000011252 ao 0000011307; 0000011309 ao 0000011360; 0000011362 ao 0000011548; 0000011550 ao 0000011597; 0000011599 ao 0000012000; livro 016, registros: do 0000012001 ao 0000012021.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <https://portal.anhembis.br/>

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.
PAOLO ROBERTO INGLESE TOMMASINI
Reitor

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

AVISO DE LICENÇA

A MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 14.176.892/0001-44, torna público que solicitou em 18/12/2020, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação (LO) para a Linha de Transmissão (LT) Pirapora - Sarzedo - Itabira e Subestações (SEs) Associadas, sob Processo IBAMA nº 02001.001814/2016-92, localizadas nos Municípios de Arapá, Baldim, Betim, Bom Jesus do Amparo, Caetanópolis, Cordisburgo, Carinó, Contagem, Curvelo, Esmeraldas, Inhaúma, Inimutaba, Itabira, Jaboticatubas, Jequitibá, Lassance, Mário Campos, Nova União, Paragipeba, Pirapora, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Sarzedo, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas e Várzea da Palma, Minas Gerais.

MURLO MAGALHÃES NOGUEIRA
Diretor

M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

CNPJ nº 42.563.692/0001-26 - NIRE: 3130010613-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da M.I. Montreal Informática S.A. ["Companhia"] a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2021, às 11:00h, em sua sede social situada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do novo Estatuto Social da Companhia e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento aos artigos 16 e 19, "h", do Estatuto Social. Informações gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, os seguintes documentos: a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e b) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante.

Belo Horizonte-MG, 10 de dezembro de 2020.
ANGELA DE ALVARENGA BASTA BARROS
Presidente do Conselho de Administração

MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

39.780.655/0001-65

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 04 [quatro] diplomas, no período de 10/12/2020 a 14/12/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1/2020 - registros nº: 5836 a 5838, 5886]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://portalweb.multivix.edu.br/validadidiploma/>

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2020
ANDRE FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral

PETROL INDUSTRIAL S/A

CNPJ: 15.187.776/0001-30
NIRE: 29300010481ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

1- DATA, HORA, LOCAL: 30/04/2020, às 10:00 (dez) horas, na Sede Social da Companhia, situada na Via Periférica 1, nº 5071 - CIA - Simões Filho/BA. 2- PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto. 3- MESA: PRESIDENTE: CÉLIO JOSÉ DE SOUZA - Acionista Majoritário e SECRETÁRIA: CÉLIA CRISTINA DE SOUZA POLITANO, acionista. 4- DOCUMENTOS LIDOS E PUBLICADOS: 4.a) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias: 23, 24 e 25/04/2020 e no Correio da Bahia nos dias: 21, 23 e 24/04/2020. 4.b) - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Correio da Bahia no dia 28/03/2020. 4.c) - O Art.133 da Lei das Sociedades Anônimas não foi publicado já que os documentos que constituem o Balanço Patrimonial foram publicados com mais de 30 dias de antecedência da data desta Assembleia. 5- DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Foi aprovado, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos: 5.a) - O Relatório da Administração e as demais demonstrações financeiras que integram o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31.12.2019; 5.b) Deixar de constituir as Reservas Estatutárias, assim como de distribuir dividendos aos seus acionistas, já que o exercício findo não apresentou lucros disponíveis, permanecendo inalterados o Capital Social e o valor nominal da ação da Companhia em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e seis centavos). Encerrada a exposição e, como nenhum acionista solicitasse a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, deixando de eleger de acordo com o Artº 12º dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho Fiscal, desde que não foi solicitada a sua instalação por quaisquer dos acionistas. A sessão foi suspensa, pelo período necessário à lavratura desta Ata que lida e actada conforme, val por todos assinada. Simões Filho/BA., 30/04/2020. CÉLIO JOSÉ DE SOUZA-Presidente, CÉLIA CRISTINA DE SOUZA POLITANO-Secretária, CÉLIO JOSÉ DE SOUZA; CÉLIA CRISTINA DE SOUZA POLITANO; CLAUDIO SÉRGIO DE SOUZA, PAULO CEZAR DE SOUZA, CLEVIS BONATI e SÔNIA MARIA DE SOUZA, acionistas. Conforme o original. Transcrito do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 02, páginas 40v. Célia Cristina de Souza Politano - Secretária. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 97994978 em 04/09/2020.

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, em função das férias coletivas estabelecida pela Resolução DIREX nº 018/2020, fica suspenso o prazo recursal do referido certame no período de 21/12/2020 a 12/01/2021.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2020.
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 0519/2020 - Contrato 134/2020
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo.
Contratada: Luzinete da Silva Barros - Me
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria técnica, para fornecimento e instalação de balcão para a Unidade Sede do SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência.
Valor: R\$15.000,00
Data de assinatura: 17 de dezembro de 2020.
Assinaturas: pelo contratante Marcela Farina Mograbi Nicolau e Luis Antonio Zorze e pela contratada: Luzinete da Silva Barros.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Processo Nº 930/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, por um período de 12 (doze) meses.
O Serviço de Assistência Médica Francisco Morato - SAME no uso de suas atribuições legais faz saber, através do pregoeiro designado, após aprovação das amostras pelo setor técnico, torna público o resultado do Pregão Eletrônico supra, ADJUDICANDO o objeto da presente licitação a empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 23 com o preço total global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Foram declarados fracassados os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 22. Foi declarado deserto o item 21. Data: 16/12/2020.

JOSE GILSON PEREIRA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Processo Nº 930/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, por um período de 12 (doze) meses.
O Superintendente do Serviço de Assistência Médica Francisco Morato - SAME, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a decisão proferida pelo pregoeiro, e CONVOCA a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA para no PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura da Termu da Ata de Registro de Preços. Data da homologação: 16/12/2020.

MARCELO SIMÕES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO NACIONALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pescados e frutos do mar. Início da Sessão de Disputa: dia 15.01.2021, às 15h, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de consulta: 850536. Os interessados deverão credenciar-se no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. Todos os documentos também ficarão disponíveis no site <https://transparencia.senac.br/ln/licitacoes> ou poderão ser retirados na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

RENATA BARBOZA
Gerente de Aquisição
Em exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.jc.gov.br/autenticadidiploma>, pelo código: 05307020121800208

208

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 22/45

CONTRATO Nº 012/2020
 CONTRATADO: Prime Prestadora de Serviços Ltda
 CNPJ: 39.328.666/0001-09
 VALOR: R\$ 25.833,49 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)
 PRAZO: De 10/12/2020 a 31/12/2022
 CONTRATO Nº 013/2020
 CONTRATADO: Energia Instalações Elétricas Ltda
 CNPJ: 07.336.749/0001-53
 VALOR: R\$ 74.297,06 (Setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e seis centavos)
 PRAZO: De 10/12/2020 a 31/12/2022

INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 06.099.239/0042-80 Mantida: Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 4 (quatro) diplomas no período de 20/10/2020 a 18/11/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registro 004915 a 004918. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.icec.edu.br.

Cuiabá, 20 de novembro de 2020.
 SAMIR SALIBA MURAD
 Diretor

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, CNPJ nº 11.918.109/0001-29 Mantida: Instituto de Ensino Superior de Alagoas - IESA. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 1 (um) diploma no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: livro 20/2 - registro 1306. O registro desse diploma pode ser consultado em até quinze dias, no endereço www.faes.edu.br.

Maceió, 20 de novembro de 2020.
 NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Diretor

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 75.432.153/0001-07 Mantida: Instituto de Ensino Superior de Foz do Iguaçu - IESFI. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 4 (quatro) diplomas no período de 20/10/2020 a 18/11/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registros 002388 a 002391. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.cesufaz.edu.br.

Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2020.
 WILSON ROBERTO MALVAZI
 Diretor

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.888.849/0001-21 Mantida: Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte - IESRN. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 3 (três) diplomas no período de 03/11/2020 a 23/11/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registro 0293 a 0295. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço: www.iesrn.edu.br

Natal, 25 de novembro de 2020.
 NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Diretor

INSTITUTO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AÇO - INDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES BIÊNIO 2021/2023**

CNPJ nº 62.942.511/0001-80
 Na conformidade com o estabelecido no artigo 50 dos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os representantes das empresas associadas deste Instituto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, na sede do Instituto Nacional dos Distribuidores de Aço - INDA, à Rua Silva Bueno, nº 1.660, conjunto 107, Ipiranga, São Paulo, S.P ou por meio de videoconferência (segundo as orientações das autoridades brasileiras de saúde, em relação à pandemia do Coronavírus - COVID-19), com a participação dos associados às 14 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de votos dos Membros Titulares, em condições de votar, em segunda convocação, às 15 horas, com metade mais 1 (um) dos votos dos citados Membros Titulares, em condições de votar e, em terceira e última convocação, às 16 horas, com qualquer número de votos dos Membros Titulares presentes em condições de votar (de acordo com o artigo 68: são membros em condições de votar os representantes das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos enquadradas na categoria de Titular), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição e Posse do Presidente do Conselho Diretor, demais membros do Conselho Diretor e Membros do Conselho Fiscal, para o biênio de 2021/2023; b) Quaisquer outros assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 do Estatuto Social. O prazo para registro de chapas terá início a partir desta convocação e término em 13 de janeiro de 2021, com efetivação de registro através de inscrição apresentada por requerimento próprio e em conformidade do Parágrafo Único do Artigo 51 do Estatuto, em três vias, à secretaria do Instituto. Para efeito de cumprimento do artigo 27, letra E dos Estatutos Sociais do Instituto, o número de Membros Titulares em condições de votar nesta data é de 63. De acordo com os Estatutos Sociais, é importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes através dos respectivos instrumentos de mandato com poderes específicos, devendo tal instrumento, ser apresentado



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.inda.org.br/assembleia-geral.html>, pelo código: 08302020122100100

180

antecipadamente, ao início da Assembleia Geral Ordinária. O link de acesso à Assembleia será enviado eletronicamente para todos os associados, caso não receba, favor solicitar pelo e-mail: contato@inda.org.br. A lista de presença ficará arquivada na secretaria do INDA.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.
 CARLOS JORGÉ LOUREIRO
 Presidente

INSTITUTO PARAIBANO DE ENSINO RENOVADO**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.888.849/0001-60. Mantida: Instituto Paraibano de Ensino Renovado - INPER. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 66 (sessenta e seis) diplomas no período de 09/11/2020 a 23/11/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registros 2410 a 2475. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.asper.edu.br.

João Pessoa, 25 de novembro de 2020.
 NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Diretor

INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ENSINO SUPERIOR**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ nº 11.870.359/0009-93 Mantida: Instituto Pernambucano de Ensino Superior - IPESU. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/18, publicada no DOU em 26/10/18, esta instituição de Educação Superior informa que foi registrado pelo Departamento de Registros de Diplomas da Universidade Paulista - UNIP, 103 (cento e três) diplomas no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 20/2 - registros: 3131 a 3233. Os registros desses diplomas poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço www.ipesu.edu.br.

Recife, 20 de novembro de 2020.
 NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES
 Diretor

M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

CNPJ nº 42.563.692/0001-26 - NIRE: 3130010613-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da M.I. Montreal Informática S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de janeiro de 2021, às 11:00h, em sua sede social situada na Avenida Professor Magalhães Perido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do novo Estatuto Social da Companhia e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento aos artigos 16 e 19, "h", do Estatuto Social. Informações gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento de identificação, os seguintes documentos: a) comprovante da qualidade de acionista da Companhia e da sua posição acionária; e b) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante.

Belo Horizonte/MG, 10 de dezembro de 2020.
 ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
 Presidente do Conselho de Administração

**MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018
 Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 69/2018. Objeto: repactuação do valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 69/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SC - Mútua-SC. Contratada: Limtec Serviços Especiais Eireli. Valor: R\$ 34.264,92. Data da assinatura: 06 de novembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses, com marco inicial a contar de 11 de novembro de 2020, nos termos da legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 8.066/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017
 Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 77/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 77/2017, referente prestação de serviços técnico-jurídicos à Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SC - Mútua-SC. Contratada: Pereira Gionêdis Advogados. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2020 e término em 11 de setembro de 2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.066/1993.

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL****EDITAL Nº 49/2020**

PROJETO 914HRZ1071
 Publicação de 01 perfil para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Jurídica, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, www.brasil.unesco.org/vagasprojetos e na página do FNDE, <http://www.fn.de.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>. Os interessados deverão enviar o CV no dia 21/12/2020 até o dia 27/12/2020 no e-mail: CCOP@fn.de.gov.br.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores stivos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MARCELO LOPES DA PONTE
 Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
113.552.477-72	AMÉRICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 24/45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

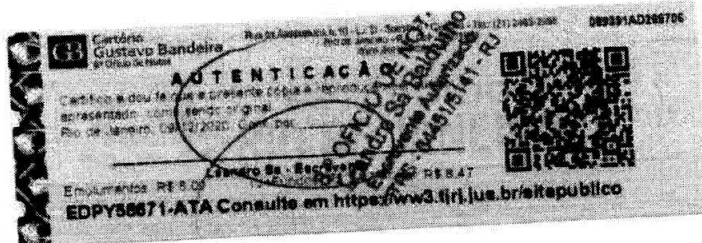


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 34/45



qualquer outra disposição com eficácia *post mortem*, conforme certidões do 5º e 6º Distribuidores, expedidas em 23 de novembro de 2020 e 19 de novembro de 2020, deixando como herdeiros legítimos dois filhos maiores e capazes, bem como bens a inventariar. 2) Que assim na qualidade de únicos herdeiros nomeiam, como inventariante do Espólio de **PAULO SÉRGIO DE ASSUMPÇÃO**, o herdeiro **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO**, acima qualificado, conferindo-lhe os poderes para representar o Espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, administrar o espólio, velando-lhe os bens com a mesma diligência que teria se seus fossem, podendo firmar acordos, compromissos, receber e dar quitação quanto a obrigações do Espólio, requerer saldos, extratos e demais documentos necessários ao processamento do inventário em Instituições Financeiras e afins, contratar advogado, tudo com o fim de defender os interesses do Espólio em juízo, podendo, assim, praticar todos os atos previstos no art. 618 do Código de Processo Civil. Declara a ora inventariante, que está ciente que deverá abrir os inventários, para posteriormente lavrar as escrituras públicas de inventário e partilha, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de encaminhamento, pelo Tabelião, de ofício instruído com cópia da referida escritura e de informação gerada através de pesquisa ao Banco de Informações sobre escrituras lavradas na forma prevista na lei nº 11.441/07, ao juízo competente face o disposto no artigo 989 do Código de Processo Civil. Era o que tinham a declarar. **ASSIM** sendo, lavro esta escritura declaratória, que feita e lhe sendo lida, em tudo achou conforme encontra-se redigida dispensando as testemunhas instrumentárias. Certifico que pelo presente ato são devidos os emolumentos no valor de R\$ 107,41 (Tab. 22, 1) + R\$ 25,88 (Comunicações ao Distribuidor, DOI, e CENSEC (Tab. 16, nº 5) + R\$ 11,16 (arquivamento - Tab.16, nº 4) + R\$ 2,15 (2% Lei 6370/2012) + R\$ 28,89 (20% do FETJ) + R\$ 7,22 (5% FUNPERJ) + R\$ 7,22 (5% FUNPERJ) + R\$ 5,78 (4% FUNARPEN) + R\$ 5,37 (5 % ISS). EU, **CARLOS ALBERTO PIRES JARDIM**, Tabelião Substituto, lavrei, li e encerro este ato colhendo as assinaturas. (ASS) *** **GUILHERME MARQUES ASSUMPÇÃO** *** **ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO** *** Adv. **LAURA CABRAL GRANATO**. Extraída por mim [assinatura] na mesma data. E eu [assinatura] a subscrevo e assino.

[Handwritten signature]

[Faint stamp]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.197-8	MGE2100045334	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 37/45



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 21/162.197-8 em 19/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8318238, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/162.197-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/162.197-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/162.197-8.

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 40/45



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPÇÃO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/162.197-8.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 41/45



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/162.197-8.

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 42/45



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/162.197-8.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 43/45



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 09:38 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/162.197-8.

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 44/45



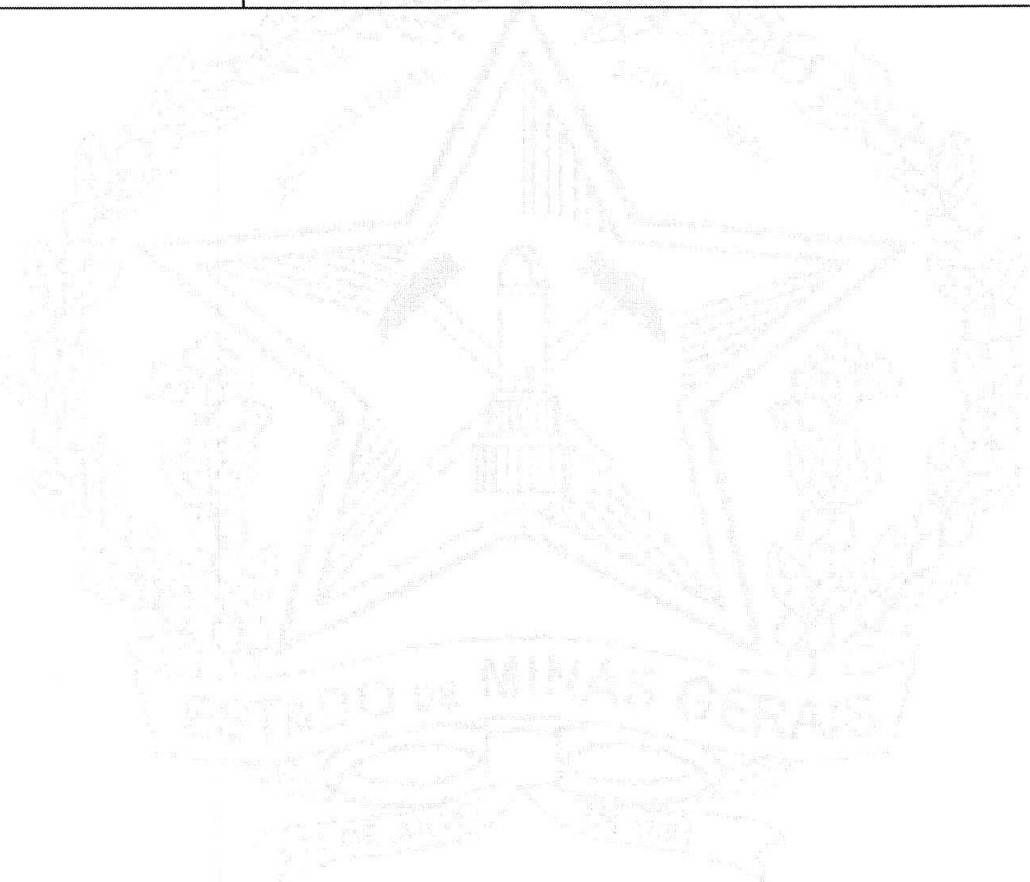
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318238 em 20/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211621978 - 19/01/2021. Autenticação: 286933191A2F4A6601FD144BA4F9C93D6A276C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.197-8 e o código de segurança 583n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 45/45

ANEXO I

À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

CAPÍTULO I

Denominação, Objeto, Sede e Duração

Artigo 1º - M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. ("Companhia") é uma companhia fechada, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de:

- a) tecnologia da informação; desenvolvimento, consultoria, planejamento, treinamento, integração de sistemas e soluções;
- b) de infraestrutura de tecnologia; de projeto, gestão, administração, operação e suporte técnico de *Data-center*, *Help-desk*, *Call-center*, e de rede de comunicação;
- c) impressão eletrônica e atividades correlatas à produção de documentos impressos, inclusive documentos oficiais de identidade e habilitação;
- d) processamento de imagens, digitalização, microfilmagem, armazenamento de dados, biblioteconomia, guarda e gestão documental e workflow de negócios, BPM, ECM;
- e) alocação de mão-de-obra técnica, locação, representação e licenciamento de software, comercialização de software e equipamentos, bem como outros serviços ligados a área de tecnologia da informação;
- f) fabricação, programação e desenvolvimento de programas de computador (*software*) e sistemas de informação, por encomenda, em regime de Fábrica de Software;
- g) gestão de contratos, intermediação, cobrança, terceirização de processos de negócios (BPO);
- h) implantação, operação e suporte a plataformas de identificação biométrica automatizadas, civis ou criminais, públicas ou privadas; e
- i) participação no capital de outras empresas.

Parágrafo 1º - A Companhia tem sua sede no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Acroporto, e filiais listadas no Anexo I deste Estatuto.

6
29

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. Some initials are written in a stylized, cursive manner, while others are more legible. There are approximately 15-20 distinct marks, including what appears to be a large signature on the left and several smaller initials or signatures on the right and center.

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
INSCRIÇÃO Nº 141 - RJ

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que
apresentado como sendo original

Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por

Leandro Sa - Escrevente
+ Fundos
R\$ 8,81



Emolumentos R\$ 6,25

EDWK47302-AXV Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Parágrafo 2º - Podendo a Companhia abrir e manter outras filiais, escritórios, agências, depósitos e sucursais, em qualquer parte do território ou no exterior por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de alteração estatutária.

Artigo 3º - A duração da Companhia será por prazo indeterminado.

7/29

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 4º - O capital da Companhia é de R\$ 10.105.000,00 (dez milhões e cento e cinco mil reais) dividido em 4.700.000 (quatro milhões e setecentos mil) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - É expressamente vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 5º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará acerca das condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, que observará o artigo 170 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - A critério da Assembléia Geral, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, nos termos estabelecidos na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção das ações que possuírem, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de deliberação da Assembléia Geral que aprovar o aumento do capital social.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

CAPÍTULO III

Direito de Preferência

Artigo 6º - O acionista que a qualquer tempo receber ou solicitar de terceiros uma proposta para alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, diretamente ou por venda indireta, no todo ou em parte, as ações de sua propriedade notificará imediatamente por escrito os demais acionistas da Companhia na forma do Artigo 7º abaixo declarando a sua intenção de vender as referidas ações.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.SOFICIO.COM.BR

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____



Emolumentos R\$ 6,25

Leandro Sa - Escrivão
TJ+Fundos 62.854

EDWK47304-AGP Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS
Leandro S. Almeida
Esc. 8º Ofício de Notas

Parágrafo Único - A proposta para alienar, ceder ou permutar as ações mencionadas no *caput* deste artigo não será considerada, tampouco produzirá qualquer efeito, caso seja formulada com qualquer uma das hipóteses abaixo relacionadas.

- a) Caso inclua qualquer forma de contraprestação pelas ações que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de companhia aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; e
- b) Caso inclua qualquer condição cujo cumprimento aos demais acionistas da Companhia seja ilegal ou impossível.

Artigo 7º - A notificação mencionada no *caput* do Artigo 6º deverá encaminhar uma cópia da aludida proposta, bem como informar as condições ofertadas pelo terceiro, incluindo os seguintes dados:

- a) o nome e a qualificação do proponente;
- b) a quantidade e a espécie das ações objeto da proposta;
- c) o preço proposto pelas ações (em moeda corrente nacional) ou, alternativamente, a quantidade, espécie e classe das ações de emissão de companhia aberta que se pretende oferecer em permuta;
- d) a forma de pagamento do preço proposto; e
- e) qualquer outra condição relevante da proposta.

Artigo 8º - Uma vez recebida a notificação de alienação de ações, os demais acionistas da Companhia terão o direito de preferência para adquirir as ações de emissão da Companhia de propriedade do acionista vendedor - no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da respectiva notificação - de acordo com a proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia, excluída a participação do acionista vendedor, pelo mesmo preço para pagamento à vista e demais condições oferecidas ao acionista vendedor pelo proponente.

Parágrafo 1º - A falta de notificação ao acionista vendedor por qualquer dos demais acionistas no prazo fixado no *caput* deste artigo será considerada como renúncia ao exercício do respectivo direito de preferência.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo para manifestação da aceitação ao exercício do direito de preferência, deverá o acionista vendedor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificar por escrito a todos os demais acionistas que demonstraram interesse em exercer o direito de preferência, informando a quantidade de ações ofertadas que caberá a cada um deles pela regra de proporção prevista no *caput* deste Artigo 8º.

Parágrafo 3º - Na hipótese em que um ou mais dos demais acionistas renunciem (m) (expressa ou tacitamente) a seu(s) respectivo(s) direito(s) de preferência à aquisição do lote de ações que lhe(s) couber, estas ações deverão, através de uma segunda

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

8
29

.....
.....
.....
.....
.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.Bandeira.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Cont. por

Leandro Sa Estevão
TJ - Fund. R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

EDWK47301-API Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



notificação, ser oferecidas novamente aos acionistas que exerceram seus direito(s) de preferência na forma deste artigo, devendo a segunda notificação conter a quantidade total das ações que não foram objeto de exercício de direito de preferência, bem como o número total das ações referentes os acionistas que exerceram o direito de preferência têm direito a adquirir.

9
29

Parágrafo 4º - O direito de preferência sobre as ações que não foram objeto do exercício do direito de preferência conforme dispõe no Parágrafo 3º deste artigo somente poderá ser exercido sobre a totalidade das mesmas.

Parágrafo 5º - Caso mais de um acionista demonstre interesse na aquisição das ações na forma do parágrafo anterior, cada acionista terá obrigação de adquirir as ações na proporção de sua participação no número total de ações da Companhia, excluídas as participações do acionista vendedor e dos acionistas que não exerceram seus direitos de preferência.

Parágrafo 6º - Cada um dos acionistas notificados na forma do Parágrafo 3º deste artigo para o exercício do direito de preferência, deverá responder ao acionista vendedor, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da segunda notificação, indicando:

- i. que deseja exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações restantes;
- ii. que deseja renunciar a seu direito de preferência sobre as ações restantes;

Parágrafo 7º - A ausência de resposta no prazo previsto acima, será entendida como renúncia ao direito de preferência sobre as ações restantes, implicando na decadência desse direito, não sendo permitida a cessão, a qualquer tempo, do direito de preferência sobre essas ações a quem quer que seja.

Parágrafo 8º - É ineficaz o exercício do direito de preferência para a aquisição de apenas parte do lote de ações vendidas.

Artigo 9º - Findos os procedimentos estabelecidos nos Artigos 7º e 8º acima, o acionista vendedor deverá alienar as ações objeto de proposta aos acionistas que exerceram os seus respectivos direitos de preferência à aquisição das ações e, eventualmente, das ações restantes, objeto de segunda oferta, nas condições constantes da proposta do terceiro interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 10º - Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no Artigo 8º, caso nenhum dos acionistas tenha exercido o seu direito de preferência, ou o tenha exercido em parte na forma do Artigo 7º o acionista vendedor estará liberado para vender suas ações ao terceiro interessado, por preço idêntico e em condições não mais favoráveis que aquelas constantes da proposta dele recebida.

Parágrafo 1º - A transferência prevista neste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 10 (dez) dias contados do final do prazo para pagamento das ações fixado na proposta.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

Cartório
Gustavo Bandeira
9º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.boficio.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Cont. por

ANDRÉ SALES ESCOBAR
Filho de **Silvio Luiz de Azevedo**
e **Lucy de Azevedo**
Cadastrado em **5141 - RJ**

Emolumentos: R\$ 8,25 + Taxa de Escritura: R\$ 0,56 = Total: R\$ 8,81
EDWK47300-ASF Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Parágrafo 2º - Caso a aquisição e transferência das ações não ocorra dentro do prazo estabelecido no parágrafo acima, o procedimento previsto no Artigo 7º deverá ser reiniciado.

Artigo 11 - Fica expressamente estabelecido que a alteração de quaisquer dispositivos previstos neste Capítulo III, Artigos 6º ao 11 e seus respectivos parágrafos, dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia.

Artigo 12 - No caso de falecimento de acionista, será assegurado ao seu cônjuge, assim como aos seus herdeiros necessários, a faculdade de o substituir na qualidade de acionista da Companhia ou de resgatar as ações da Companhia, apurando-se o valor com base no patrimônio líquido estabelecido em balanço especial levantado na data do evento.

Parágrafo 1º - A substituição de que trata o caput do presente artigo se presumirá caso em 90 (noventa) dias não haja manifestação do cônjuge e/ou dos herdeiros necessários requerendo o resgate das ações.

Artigo 13 - Não se aplicam as disposições do direito de preferência, objeto deste Capítulo III, a doações e/ou transferências a título gratuito ou por sucessão das ações da Companhia aos herdeiros necessários dos acionistas, sendo dispensada, inclusive, a anuência dos demais acionistas para esta transferência.

CAPITULO IV

Administração

Normas Gerais

Artigo 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões dos seus respectivos órgãos.

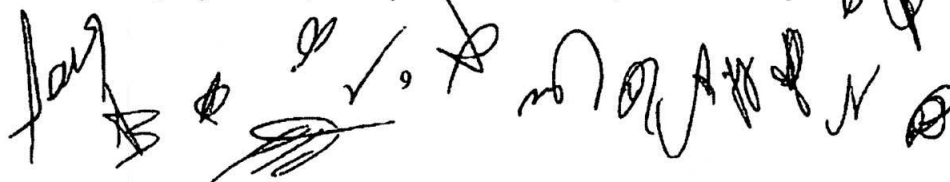
Parágrafo 1º - A remuneração dos administradores da Companhia será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Os administradores eleitos assinarão termo de posse nos 30 (trinta) dias seguintes a respectiva nomeação.

Parágrafo 3º - Expirado o prazo de gestão para o qual foram eleitos, permanecerão os administradores no exercício dos seus respectivos cargos e funções até a eleição e posse dos seus sucessores.

Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, observado o disposto



10/29

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical list of dots and several large signatures.



Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - LI. D - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.POFICIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____

Leandro Sá - Escrivão

Emolumentos R\$ 6,25 Custos R\$ 1,56 Total R\$ 8,81

EDWK47299-AVX Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



no Parágrafo 1º do Artigo 4º deste Estatuto, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá um Presidente escolhido pela Assembléia que eleger os membros do órgão por maioria dos presentes.

Artigo 17 - No caso de vaga no cargo de Presidente do Conselho de Administração, será ele substituído por outro Conselheiro, escolhido pelos membros remanescentes, ou, na falta desta escolha, pelo membro de maior idade, até a realização da Assembléia Geral que será convocada, imediatamente, para preenchimento do cargo.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre que necessário, oportuno e conveniente, podendo ser convocadas pelo Presidente ou por qualquer outro membro do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito (através de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento) enviada aos outros membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contendo o dia, hora e local da reunião, a ordem do dia e material necessário à tomada de decisões informadas, objeto da ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros e, salvo as hipóteses de quorum qualificado estabelecidas neste Estatuto, as deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo 1 (um) voto a cada um dos conselheiros.

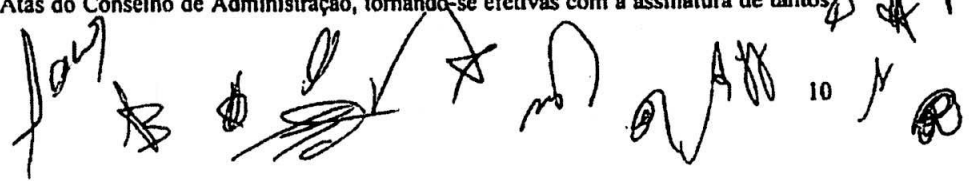
Parágrafo 2º - Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta. Para os efeitos deste Parágrafo, será considerado presente um membro do Conselho de Administração representado na reunião por procuração por outro membro.

Parágrafo 3º - Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho, que convidará um dos presentes ou o advogado da Companhia para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração ausente à reunião pode fazer-se representar por outro membro, mediante apresentação de procuração específica para a reunião em pauta, que deverá conter o voto do membro do Conselho de Administração ausente e sua fundamentação.

Parágrafo 5º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação eletrônica, e serão considerados presentes à reunião. A confirmação de seu voto por escrito deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração após o término da respectiva reunião, por carta, fac-símile ou correio eletrônico, ficando o presidente da reunião investido de poderes para assinar a respectiva ata de Reunião do Conselho de Administração em nome do conselheiro que não esteja fisicamente presente.

Parágrafo 6º - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas no Livro de Atas do Conselho de Administração, tomando-se efetivas com a assinatura de tantos



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.BORGOCOM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por

Leandro Sa. - Escrivão
TJ+Fundos R\$ 2,55 Total R\$ 8,81



Emolumentos: R\$ 6,25
EDWK47298-AYY Consulte em <https://ww3.tjrj.ius.br/sitepublico>

membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. Sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados.

12
29

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) deliberar e aprovar a abertura e fechamento de filiais, independentemente de alteração estatutária.
- (b) exercer os poderes e atribuições que a lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento da Companhia
- (c) apreciar e deliberar acerca dos resultados apresentados periodicamente pela Companhia;
- (d) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (e) eleger os Diretores da Companhia;
- (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e sobre atos da administração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- (g) destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia;
- (h) convocar as Assembléias Gerais dos acionistas nas hipóteses previstas em lei e no Estatuto Social;
- (i) aprovar orçamentos, plano de operações e planos de investimentos anuais, bem como quaisquer alterações dos mesmos;
- (j) manifestar-se sobre o relatório de administração, as demonstrações financeiras, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado do exercício e o parecer dos auditores externos independentes;
- (k) autorizar as operações e contratos, sempre que o valor do contrato ou de uma série de contratos conexos que não estejam previstos no Orçamento exceder o valor correspondente a 10% da Receita Líquida do exercício fiscal anterior;
- (l) autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia, direito e obrigações, bem como autorizar a prestação de garantias;
- (m) escolher e destituir auditores independentes, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 142 da Lei das S.A.;
- (n) aprovar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;

•••
•••
•••
•••
•••
•••
•••

Handwritten signatures and initials are present next to several items in the list. Item (j) has a signature. Item (k) has a signature. Item (l) has a signature. Item (m) has a signature. Item (n) has a signature. There are also several other signatures and initials scattered at the bottom of the page.

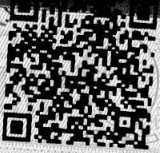


Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L1 D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001
WWW.BOFICIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original
apresentado, como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021 Conf. por

Leandro Sa - Escrivão
TJ+Fundos R\$ 2,58 Total R\$ 6,81



Emolumentos R\$ 6,25
EDWK47297-AJF Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- (o) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital, acima do limite do capital autorizado, e de reforma do Estatuto Social;
- (p) aprovar a assunção de obrigações de natureza financeira pela Companhia, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico, incluindo, sem limitação, contratos de mútuo, de financiamento, emissão de títulos de crédito e de quaisquer títulos que possam, ainda que subsidiariamente, representar uma obrigação de pagamento da Companhia, em um negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados que não estejam previstas no Orçamento e excedam 5% (cinco por cento) da Receita Líquida do exercício anterior;
- (q) declarar dividendos intermediários ou intercalares e deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, § 2º, da Lei das S.A.;
- (r) aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- (s) autorizar a prática de atos gratuitos em benefício de terceiros, empregados ou da comunidade tendo em vista as responsabilidades sociais da Companhia; e
- (t) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições estabelecidas por normas legais e infralegais.

13/09

Parágrafo 1º - Será necessário o voto afirmativo de 3 (três) membros do Conselho de Administração de um total de 5 (cinco), ou de 4 (quatro) de um total de 7 (sete), para aprovação das matérias relacionadas nos itens (c), (i), (k), (l), e (h).

Parágrafo 2º - É vedada à administração da Companhia a utilização da faculdade constante do Parágrafo Único do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76, devendo o pedido de recuperação judicial ou a confissão de falência ser previamente autorizado pela Assembléia Geral, convocada para esse fim.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Diretoria

Artigo 20 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) diretores sem designação específica, com amplos e iguais poderes de representação da Companhia. Os Diretores, acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

[Handwritten signature]

Parágrafo Único - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

[Handwritten signature]

Artigo 21 - Ocorrendo vaga em cargo da Diretoria, será convocada uma reunião do Conselho de Administração, na qual deverá ser eleito um novo membro que completará o prazo de mandato do Diretor substituído.

Artigo 22 - A Diretoria terá os poderes de administração previstos em Lei e neste Estatuto.

[Handwritten signatures and initials]

B Cartório
Gustavo Bandeira
Br. Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D. - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.BOFICIO.COM.BR

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado, como sendo original
Rio de Janeiro, 21/07/2021. Cont. por _____

Emolumentos: R\$ 6,25
Leandro Sa - Escrevente
TJ+Fundos R\$ 2,60 Total: R\$ 8,81



EDWK47295-AMO Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Artigo 23 - Os atos abaixo relacionados poderão ser praticados pelos Diretores sem o consentimento prévio do Conselho de Administração:

- (a) executar as rotinas de administração diária da Companhia, incluindo financeiro, contábil, fiscal e operacional;
- (b) a assinatura de correspondência de rotina e o endosso de cheques exclusivamente para depósito em conta bancária da Companhia;
- (c) o endosso de títulos a serem recebidos pela Companhia;
- (d) a instrução a estabelecimento de crédito para fins de cobrança e protesto de títulos;
- (e) o pagamento das dívidas contraídas em função do desenvolvimento do empreendimento objeto da Companhia, dentro dos critérios e limites estabelecidos no Orçamento;
- (f) a nomeação de procuradores para a prática dos atos acima; e
- (g) contratar empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie, até o limite global de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual apurada no exercício fiscal anterior em uma única operação ou em operações sucessivas.
- (h) movimentar contas em bancos e instituições financeiras.

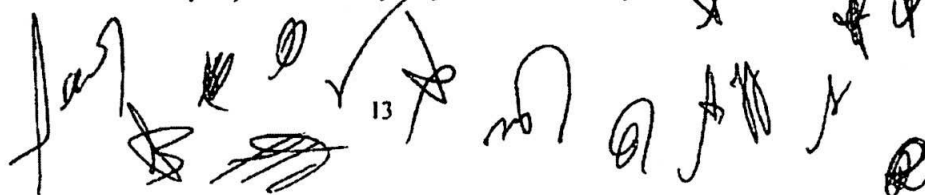
Artigo 24 - A Companhia se obrigará pela assinatura;

- (i) de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, observado o disposto no Parágrafo 1º abaixo.

Parágrafo 1º - As procurações serão sempre outorgadas pelo Diretor Executivo e um Diretor, agindo conjuntamente, sendo que os instrumentos de mandato conterão os poderes outorgados ao mandatário e, excetuados os outorgados para ações judiciais e processos administrativos, seu prazo de duração não excederá a um ano.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá ainda ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador nos seguintes casos:

- (i) Quando o ato a ser praticado impuser representação singular, a Companhia será representada por qualquer diretor ou procurador com poderes especiais;
- (ii) contratação de empregados ou prestadores de serviços pessoas naturais autônomas, por prazo determinado, sem vinculação trabalhista;
- (iii) receber e/ou dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia;



13

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - Lj. D. SUBSÓLO - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011901
www.borcio.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 27/01/2021. Cont. por

Leandro Sa - Escritor
TJ - RJ - 15141 - RJ
Autorizado
R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 8,25
EDWK47286-AGG Consulte em <http://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>



- (iv) assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, certificações digitais;
- (v) assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (vi) endosso de instrumentos destinados a cobrança ou depósito em nome da Companhia;
- (vii) representação da Companhia em juízo.

15
29

Artigo 25 - A Diretoria deverá, até o dia 30 de novembro de cada ano, apresentar ao Conselho de Administração, proposta para o orçamento para o exercício seguinte.

Parágrafo 1º - No mesmo prazo, caberá à Diretoria, atuando como órgão colegiado, aprovar uma proposta de Plano Anual de Investimento, a ser submetido ao Presidente do Conselho de Administração, a quem caberá convocar reunião do Conselho de Administração, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, para que o Conselho de Administração aprove, "ad referendum" da Assembléia Geral, a proposta apresentada pela Diretoria. Não havendo manifestação do Conselho de Administração até o final do referido prazo, considerar-se-á aprovado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que não terá funcionamento permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição, somente sendo instalado a pedido de acionistas para o exercício social respectivo.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VI

Assembléias Gerais

Artigo 28 - As Assembléias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembléias ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e as extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Único - Compete privativamente à Assembléia Geral Extraordinária regular os termos e condições da política de participação nos lucros e opção de compra de ações da Companhia por seus administradores ou demais funcionários.

Artigo 29 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por qualquer dos membros de tal órgão, que escolherá, dentre os acionistas presentes, o Secretário dos trabalhos. No caso de



Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10, L. D. - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.804-LIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original
apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Cont. por _____



Leandro Sa Escrivão
Emolumentos R\$ 6,25 TJ+Fondos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDWK47294-AOU Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

impedimento ou ausência dos membros do Conselho de Administração, os acionistas presentes escolherão o Presidente "ad hoc".

Parágrafo 1º - A convocação, instalação e deliberação das Assembléias Gerais obedecerão as disposições deste Estatuto e as disposições legais em vigor.

Parágrafo 2º - A convocação para as Assembléias Gerais poderá ser feita, em acréscimo à convocação feita nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, por meio de correio eletrônico e carta com aviso de recebimento, ambos endereçados aos acionistas nos endereços cadastrados na Companhia.

Artigo 30 - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, com exceção da regra estabelecida no Artigo 11. A validade de toda e qualquer alteração deste Estatuto estará condicionada à observância do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º acima.

CAPÍTULO VII

Exercício Social

Artigo 31 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Balanços mensais e final e a demonstração do resultado do exercício perda serão preparados e encerrados, de acordo com a Lei.

Artigo 32 - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva de legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas; e
- c) o saldo terá a destinação que vier a ser determinada pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral poderá determinar a retenção de todo o lucro, desde que não haja oposição de pelo menos dois quintos dos votos dos acionistas presentes.

CAPÍTULO VIII

Liquidação

Artigo 33 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'V15' and 'A H' visible.]

16
29

•••
•••
•••
•••
•••
•••
•••
•••

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - Lj. D. - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8ºOFICIO.COM.BR

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____

Leandro Sa - Secretário

Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundoos: R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

EDWK47293-AJY Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>





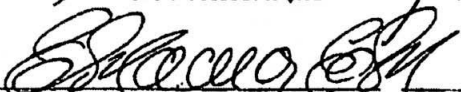

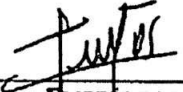

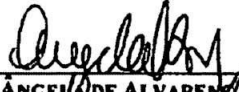

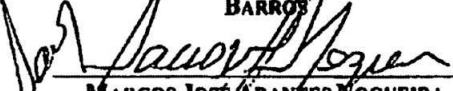

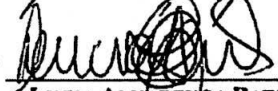
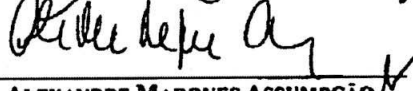



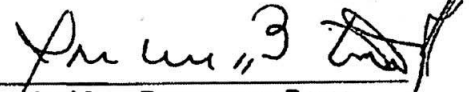
CAPÍTULO IX

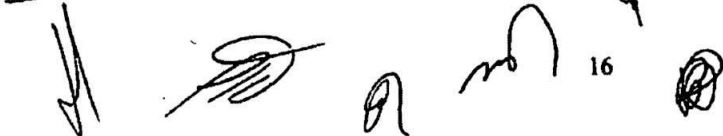
Acordo de Acionistas

Artigo 34 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede que tenham por objeto qualquer das matérias previstas no Artigo 118 da Lei nº 6.404/76. Caberá ao Presidente da Assembléia Geral declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sempre com o intuito de assegurar a execução específica das obrigações assumidas em acordo de acionistas.

17/29

Belo Horizonte/MG, 27 de Novembro de 2012.

 _____ PAULO SÉRGIO DE ASSUMPCÃO	 _____ MARCOS DE ABREU COUTINHO
 _____ EDENLANDIO DE SOUZA RAMOS	 _____ JÚLIO HENRIQUE ASSENS MARQUES
 _____ ELIEZER DOS SANTOS	 _____ ANÍBAL GUIMARÃES PEREIRA
 _____ ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS	 _____ LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
 _____ MARCOS JOSÉ ARANTES NOGUEIRA	 _____ AMÉRICO LOBO JÚNIOR
 _____ LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS	 _____ ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCÃO
 _____ ELIANE GREENHALGH DE ARAÚJO BUENO	 _____ PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
 _____ ANTÔNIO CARLOS MATTAR DA ROCHA	 _____ JOSÉ LUIZ BUONOMO DE PINHO



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L.J. D. - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8OFICIO.COM.BR

Autenticado

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021 Conf. por


Leandro Sa - Escrevente
TJ-Fundex R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

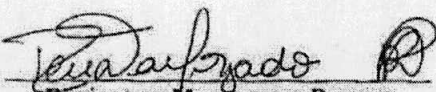
EDWK47292-AEB Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

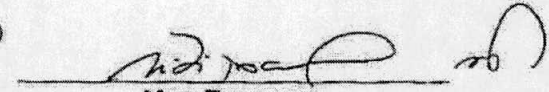


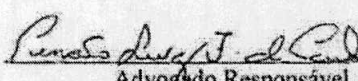

JEFFERSON BRASIL DE ARAUJO

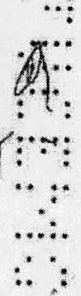

CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

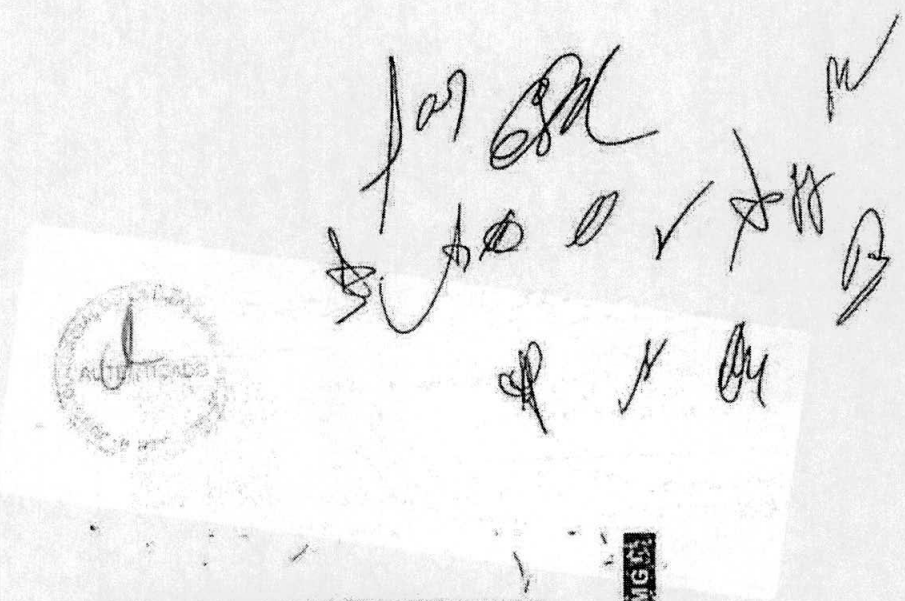
18/29

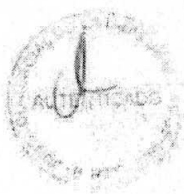

ESPÓLIO DE MARGARETH BARROS
MORGADO PEREIRA, REPRESENTADO
PELA INVENTARIANTE RENATA MORGADO
PEREIRA



MERI TOLEDANO


Advogado Responsável
Renato Luiz Faustino de Paula
OAB/RJ: 95.103








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
SOB O NÚMERO 3130010613-6
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTÓCOLO: 129103449

JUCEMG



Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

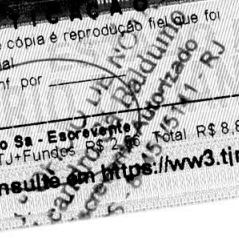
RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L J D - SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8OFICIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____



Leandro Sa - Esporteiro
TJ+Fundes R\$ 2,86 Total R\$ 8,81
Emolumentos / R\$ 6,25

EDWK47291-ATL Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



JUCEPAR

19
29

ANEXO I

AO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Filiais

- Rio de Janeiro, RJ – Rua São José, nº 90, 7º, 8º e 9º andares, Centro, CEP: 20.010-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0012-89 e na Junta Comercial sob o NIRE 3390040492-0;
- Rio de Janeiro, RJ – Rua São Luiz Gonzaga, nº 2.085, salas 201, 202, 301, 302, lojas “A” e “B” e Galpão; nº 2.099 (primeiro e segundo pavimentos) e nº 2.011 no 1º pavimento, fundos, no 2º pavimento sobreloja e área descoberta nos fundos, Benfica, CEP: 20.910-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0014-40 e na Junta Comercial sob o NIRE 3390057992-4;
- São Paulo, SP – Rua Augusta, nº 1.642, 9º e 10º andares, Cerqueira César, CEP: 01.304-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0002-07 e na Junta Comercial sob o NIRE 3590004288-4;
- Belo Horizonte, MG – Avenida do Contorno, nº 6.918, loja, Lourdes, CEP: 30.110-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0010-17 e na Junta Comercial sob o NIRE 3190188796-5;
- Belo Horizonte, MG – Avenida Professor Magalhães Penido, nº 439, Aeroporto, CEP: 31.270-383, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0017-93 e na Junta Comercial sob o NIRE 3190207698-7;
- Brasília, DF – ST SEP/NORTE, Quadra 516, Bloco E, sala 201, Asa Norte, CEP: 70.770-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0007-11 e na Junta Comercial sob o NIRE 5390012307-2;
- Brasília, DF – ST SEP/NORTE, Quadra 516, Bloco E, salas 301 e 401, Asa Norte, CEP: 70.770-525, inscrita no CNPJ/MF nº 42.563.692/0018-74 e na Junta Comercial sob o NIRE 539.0028851-9;
- Belém, PA – Travessa Alferes Costa, nº 2.859, 2º e 3º andares, Pedreira, CEP 66.083-109, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0011-06 e na Junta Comercial sob o NIRE 1590014537-7;
- Salvador, BA – Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul, salas 515 a 517 e 917, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0008-00 e na Junta Comercial sob o NIRE 2990067573-4;

B

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Cartório
Gustavo Bandeira
R.º Office de Notias

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. J. D. - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20011901
www3.tjrj.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da cópia
apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por



Leandro da Silva
Ementas
Emolumentos R\$ 6,25 T+ Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDWK47290-APE Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Salvador, BA – Rua do Afeganistão, nº 344, Pirajá, Loteamento, Granjas Rurais Presidente Vargas, Brasilgás, Galpão C, CEP: 41.230-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0021-70 e na Junta Comercial sob o NIRE 2990102108-8;
- Boa Vista, RR – Avenida Venezuela, nº 2.083, Sala de Impressão, Bairro da Liberdade, CEP: 69.309-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0016-02 e NIRE 14900030382;
- Paulista, PE – Avenida Rinaldo Pinho Alves, nº 2.680, Galpão 5, Prédio B, Condomínio do Complexo Industrial e Empresarial Norte, Paratibe, CEP: 53.441-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0019-55 e na Junta Comercial sob o NIRE 2690056423-9; e
- Maceió, AL – Rua Cincinato Pinto, nº 265, Sala de Impressão, Centro, CEP: 57.020-050, CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0020-99 e na Junta Comercial sob o NIRE 2790031884-1.

80/89

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
 DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
 SOB O NÚMERO 3130010613-6
 NÃO PODEMOS SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTÓCOLO: 139103449

JUCEMG



[Handwritten signatures and initials]



**Cartório
Gustavo Bandeira**
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L1 D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.8oncio.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado, como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Cont. por



Leandro Sa - Escrevente
TJ+Fujões R\$ 2,35 Total R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25
EDWK47289-AFD Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>

Cartório Gustavo Bandeira
Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L1 D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.8oncio.com.br

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26
NIRE 3130010613-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.**

(Lavrada em forma de sumário , conforme artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), às 11:00h, na sede social da **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.** ("Companhia"), na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-383.

CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E PUBLICAÇÃO: A assembleia foi instalada com a presença de todos os acionistas (Anexo I) detentores das ações de emissão da Companhia, dispensando-se a convocação dos mesmos, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

MESA: Presidente: ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
Secretário: AMÉRICO LOBO JÚNIOR

ORDEM DO DIA: Deliberar e aprovar a inclusão de nova atividade no objeto do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÃO:

1. OS acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a inclusão da atividade de Registro Eletrônico de Contratos (CNAE 63.11-9-00) no objeto social da Companhia.
2. Dessa forma, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de:

- a) tecnologia da informação, desenvolvimento, consultoria, planejamento, treinamento, integração de sistemas e soluções;
- b) de infraestrutura de tecnologia; de projeto, gestão, administração, operação e suporte técnico de *Data-center, Help-desk, Call-center*, e de rede de comunicação;
- c) impressão eletrônica e atividades correlatas à produção de documentos impressos, inclusive documentos oficiais de identidade e habilitação;
- d) processamento de imagens, digitalização, microfilmagem, armazenamento de dados, biblioteconomia, guarda e gestão documental e workflow de negócios, BPM, ECM;
- e) alocação de mão de obra técnica, locação, representação e licenciamento de software, comercialização de software e equipamentos, bem como outros serviços ligados a área de tecnologia da informação;
- f) fabricação, programação e desenvolvimento de programas de computador (*software*) e sistemas de informação, por encomenda, em regime de Fábrica de Software;
- g) gestão de contratos, cobrança, terceirização de processos de negócios (BPO);
- h) implantação, operação e suporte a plataformas de identificação biométrica automatizadas, civis ou criminais, públicas ou privadas;
- i) registro eletrônico de contratos; e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2018, às 11:00h, da M.I. Montreal Informática S.A.
CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

j) participação no capital de outras empresas.”

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Belo Horizonte/MG, 15 de maio de 2018.

ASSINATURAS:

Confere com o original lavrado em livro próprio e Lista de Acionistas (Anexo I).

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
PRESIDENTE DA MESA

AMÉRICO LOBO JÚNIOR
SECRETÁRIO DA MESA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

Anexo I
Lista de Acionistas

Acionista	Assinatura
Marcos de Abreu Coutinho , brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, na Rua Nóbrega, nº 145, apt. 401, Santa Rosa, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.512.127-04.	
Paulo Sergio de Assumpção , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Joaquim Nabuco nº 87, apto 501 - Copacabana, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1.865.137 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.157.157-68.	
Julio Henrique Asensi Marques , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Marquês de São Vicente nº 30, apto 904, Gávea, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.473.597-68	
Anoir Guimarães Pereira , brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 336, apto. 201, Ipanema, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.296.954, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.590.477-34	
Eliczer dos Santos , brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto 201 - Recreio dos Bandeirantes, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.571967-04	
Angela de Alvarenga Batista Barros , brasileira, viúva, engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marques de Maricá nº 190, apto 802, Santo Antonio/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119282 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.279.586-34.	
Luiz Antônio dos Santos , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sagarana nº 295, Freguesia - Jacarepaguá, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº 43.993/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.429.307-25	
Américo Lobo Júnior , brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade nº 250869, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e do CPF/MF nº 113.552.477-72, residente e domiciliado na Rua Mário Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ	
Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Assis Bueno, nº 12, Apto. 804, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 10011069-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.023.387-65	
Claudio de Abreu Pimenta , brasileiro, solteiro, analista de sistemas, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol, nº 519, apto. 182. Moema, São Paulo/SP, CEP: 04516-000, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 07712142-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.191.857-87	
Lucia Alvarenga Batista Barros , brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Marica, nº 190/802, Santo	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10

Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-070, portadora da Carteira de Identidade M – 5.107.721, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.974.706-82	
Meri Toledano , brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Rua Desenhista Lauiz Guimarães, 153, casa, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22793261	
Eliane Greenhalgh de Araújo Bueno , brasileira, viúva, assistente social, portadora da identidade nº 02.081.348-1, expedida pelo IFP e do CPF nº 298.073.367-91, residente e domiciliada nesta Cidade na Av. Epiácio Pessoa, nº 2990, apto 1107, Rio de Janeiro/RJ	
Paulo Roberto da Cunha Oliveira , brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 199.277, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CPF nº 218.730.707-72, residente e domiciliado à Rua General José Eulário, nº 490, Largo do Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ	
Antônio Carlos Mattar da Rocha , brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 784.083, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 277.757.397-20, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 107, apto 901, Ingá, Niterói/RJ	
José Luiz Buonomo de Pinho , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.150.918-3, expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 745.257.357.91, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, nº 210, casa 01, Icaraí, Niterói/RJ	
Marcos José Arantes Nogueira , brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº M-64943, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 176.687.196-87, residente e domiciliado na Rua Timbiras, nº 249, apto 502, Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-060	
Renata Morgado Pereira , brasileira, biomédica, solteira, portadora da carteira de identidade nº 201771979, expedida pelo DICRJ, e inscrita no CPF sob o nº 110.656.827-35, residente e domiciliada na Rua Senador Muniz Freire, nº 60, apto 106, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20541-040	
Eduardo de Abreu Coutinho , brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Pio Correia, nº 98, apt. 404, Jardim Botânico, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.319 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.082.087-66 4	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/314.062-1	J183728158427	22/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

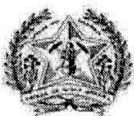


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de nire 3130010613-6 e protocolado sob o número 18/314.062-1 em 22/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6868225, em 23/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
098.473.597-68	JULIO HENRIQUE ASENSI MARQUES
203.590.477-34	ANOIR GUIMARAES PEREIRA
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
435.429.307-25	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
028.023.387-65	ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO
965.191.857-87	CLAUDIO DE ABREU PIMENTA
813.974.706-82	LUCIA ALVARENGA BATISTA BARROS
709.911.977-04	MERI TOLEDANO
218.730.707-72	PAULO ROBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
277.757.397-20	ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA
745.257.357-91	JOSE LUIZ BUONOMO DE PINHO
176.687.196-87	MARCOS JOSE ARANTES NOGUEIRA
110.656.827-35	RENATA MORGADO PEREIRA
070.082.087-66	EDUARDO DE ABREU COUTINHO
298.073.367-91	ELIANE GREENHALGH DE ARAUJO BUENO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 23 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6868225 em 23/05/2018 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 183140621 - 22/05/2018. Autenticação: 9CECB8F6EE759EB352FB2B0707B1480107111B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/314.062-1 e o código de segurança AV6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

ANEXO III

À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

21/29

Composição e distribuição de ações após a transformação.

ACIONISTA	COTAS/AÇÕES	VALOR (R\$)
Marcos de Abreu Coutinho, brasileiro, divorciado, Engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, na Rua Nóbrega, nº 145, apt. 401, Santa Rosa, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Aeronáutica sob o nº 185.093 e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.512.127-04.	1.557.900	3.349.485,00
Paulo Sergio de Assumpção, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Joaquim Nabuco nº 87, apto 501 - Copacabana, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1.865.137 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.157.157-68.	1.468.900	3.158.135,00
Júlio Henrique Asensi Marques, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marquês de São Vicente nº 30, apto 904, Gávea, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 1921223, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.473.597-68.	542.800	1.167.020,00
Edenlandio de Souza Ramos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Atlântica, nº 554, apt. 1101, Leme, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação/PA sob o nº 4.246.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.442.372-00.	310.200	666.930,00
Anoir Guimarães Pereira, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Prudente de Moraes nº 336, apto, 201,	209.200	449.780,00

.....
.....
.....
.....
.....

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. D. - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.8OFICIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por

Leandro Sa - Escrevente
TJ+Fundos, R\$ 2,88 Total: R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

EDWK47288-ANR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Ipanema, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.296.954, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.590.477-34.		
Eliezer dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, Contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Cardoso, nº 615, apto 201 - Recreio dos Bandeirantes, portador de carteira de identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 2.344.836-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.571967-04.	188.000	404.200,00
Angela de Alvarenga Batista Barros, brasileira, viúva, Engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Marques de Maricá nº 190, apto 802, Santo Antonio/MG, portadora da carteira de identidade expedida pelo SSP/MG sob o nº M-1 119282 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.279.586-34.	141.000	303.150,00
Luiz Antônio dos Santos, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sagarana nº 295, Freguesia - Jacarepaguá, portador da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ sob o nº 43.993/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 435.429.307-25.	84.600	181.890,00
Eliane Greenhalgh de Araújo Bueno, brasileira, viúva, Assistente Social, portadora da carteira de identidade nº 02.081.348-1, expedida pelo IFP e do CPF nº 298.073.367-91, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Eptácio Pessoa, nº 2990, apto 1107, Rio de Janeiro, RJ.	72.900	156.735,00
Américo Lobo Júnior, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador de carteira de identidade nº 250869, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e do CPF/MF nº 113.552.477-72, residente e domiciliado na Rua Mário Souto, nº 17, Piratininga, Niterói/RJ.	70.500	151.575,00
Paulo Roberto da Cunha Oliveira, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Economista, portador da carteira de identidade nº 199.277, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e do CPF nº 218.730.707-72, residente e domiciliado à Rua General José	23.500	50.525,00

22
29

.....
.....
.....
.....
.....

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.8OFICIO.COM.BR

ATENTIVO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 21/07/2021. Cont. por _____



Leandro Sa - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

EDWK47287-ADL Consulte em <https://ww3.tjrj.ius.br/sitepublico>

Eulário nº 490, Largo do Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ.		
Alexandre Marques Assumpção, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, Economista, residente e domiciliado na Rua Assis Bueno, nº 12, Apto. 804, Botafogo, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 10011069-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.023.387-65.	15.100	32.465,00
Antônio Carlos Mattar da Rocha, brasileiro, separado judicialmente, Analista de Sistemas, portador da carteira de identidade nº 784.083, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 277.757.397-20, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 107 - apto 901 - Ingá - Niterói/RJ.	4.700	10.105,00
José Luiz Buonomo de Pinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 04.150.918-3, expedida pelo DETRAN-RJ e do CPF nº 745.257.357-91, residente e domiciliado à Rua Miguel de Frias, nº 210, casa 01, Icaraí, Niterói - RJ.	4.700	10.105,00
Claudio de Abreu Pimenta, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol, nº 519, Apto. 182, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04516-000, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP/RJ sob o nº 07712142-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 965.191.857-87.	1.000	2.150,00
Jefferson Brasil de Araújo, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rod. Mário Covas, nº 1400, bloco 6, Apto. 204, Coqueiro, Ananindeua - PA, portador da Carteira de Identidade nº 4.404.541-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 582.521.189-68.	1.000	2.150,00
Lucia Alvarenga Batista Barros, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Marica, nº 190/802, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-070, portadora da Carteira de Identidade M - 5.107.721, expedida pela	1.000	2.150,00

23
29

.....

[Handwritten signatures and marks]

29 *[Handwritten signatures and marks]*



Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - Lj. D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2938
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
WWW.BOFICIO.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____

Leandro Sa - Escrevente

TJ+Funtos, R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

EDWK47286-AWF Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cartório de Notas
Gustavo Bandeira
Autorizado
15171 - RJ

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF/MF sob o nº 813.974.706-82.		
Marcos José Arantes Nogueira, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº M-64943, expedida pela SSP/MG e CPF nº 176.687.196-87, residente e domiciliado a Rua Timbiras, nº 249 - apto 502 - Bairro Funcionários - CEP: 30140-060 - Belo Horizonte - MG.	1.000	2.150,00
Espólio de Margareth Barros Morgado Pereira, representado pela inventariante Renata Morgado Pereira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 20.177.197-9, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 110.656.827-35, residente e domiciliada à Rua Conde de Bomfim, nº 302, apto. 701, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 02052-005.	1.000	2.150,00
Meri Toledano, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5, expedida pela SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Rua Desenhista Lauiz Guimarães, 153, casa, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22793261.	1.000	2.150,00
TOTAL	4.700.000	10.105.000,00

24
29

Handwritten marks and scribbles on the right side of the table.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
 DO PROCESSO ARQUIVADO EM 28/11/2013
 SOB O NÚMERO 3136610613-5
 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
 PROTOCOLO 139103449
 060998659

JUCEMG

Handwritten signatures and marks, including a large signature and several smaller initials and scribbles.

Cartório
Gustavo Bandeira
89 Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L1 D - SUBSOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001
WWW.300-CID.COM.BR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 27/07/2021. Conf. por _____

Leandro Sa - Escrevente
TJ+Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25
EDWK47285-AAK Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



FILIU DA
PROSA BANDEIRA
PROSA BANDEIRA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900888508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

26 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/533.020-0	MGE1900888508	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Data, hora e local: 25 de setembro de 2019, às 11:00h, na sede da Sociedade, situada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-383.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem. Fica consignada a Participação de Conselheiros via vídeo conferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Ângela de Alvarenga Batista Barros; e Secretário: Américo Lobo Júnior.

Ordem do Dia: Deliberar e aprovar:

a) a extinção da filial da Companhia situada na Rua Cincinato Pinto, nº 265, Sala de Impressão, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0020-99 e na Junta Comercial sob o NIRE 2790031884-1.

Deliberação: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, de acordo com a competência prevista no Artigo 19, alínea "a", do Estatuto Social arquivado na JUCEMG em 28/11/2013, sob o nº 3130010613-6, decidiram extinguir a filial da Companhia situada na Rua Cincinato Pinto, nº 265, Sala de Impressão, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0020-99 e na Junta Comercial sob o NIRE 2790031884-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião dos sócios da qual se lavrou esta ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada eletronicamente, com o uso de certificação digital.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, que será lavrada no livro próprio da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 25 de setembro de 2019.

ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS (PRESIDENTE)

MARCOS DE ABREU COUTINHO

PAULO SERGIO DE ASSUMPÇÃO

ELIEZER DOS SANTOS

AMÉRICO LOBO JÚNIOR
(SECRETÁRIO)

TOMAS DE SOUZA MARQUES

PEDRO DE ABREU COUTINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/533.020-0	MGE1900888508	27/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 19/533.020-0 em 04/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7621486, em 27/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Nourival de Souza Resende Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.437.896-49	NOURIVAL DE SOUZA RESENDE FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7621486 em 27/12/2019 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 195330200 - 04/12/2019. Autenticação: 9BB48FE8BDAB0CF979A1B7D413D374B45285. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/533.020-0 e o código de segurança ZMz8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000475069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Julho 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901830 em 02/07/2020 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 203887794 - 02/07/2020. Autenticação: F9CDC7ABFEAC6CB9AC42EFE69F988D9DF8C766D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.779-4 e o código de segurança dPYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/388.779-4	MGE2000475069	02/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901830 em 02/07/2020 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 203887794 - 02/07/2020. Autenticação: F9CDC7ABFEAC6CB9AC42EFE69F988D9DF8C766D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.779-4 e o código de segurança dPYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF n° 42.563.692/0001-26

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020**

Data e hora: 17 de junho de 2020, às 14:00h, por videoconferência.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem eletronicamente. Fica consignada a Participação de todos os Conselheiros, por videoconferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Angela de Alvarenga Batista Barros e Secretário: Américo Lobo Júnior.

Ordem do Dia: Deliberar e aprovar: **a extinção da filial da Companhia situada na Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, n° 100, 1° andar, Edifício Forum Side, Sala 106, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-695, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.563.692/0022-50 e na Junta Comercial sob o NIRE 2390056623-9.**

Deliberação: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, de acordo com a competência prevista no Artigo 19, alínea "a", do Estatuto Social arquivado na JUCEMG em 28/11/2013, sob o n° 3130010613-6, decidiram **extinguir a filial da Companhia situada Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, n° 100, 1° andar, Edifício Forum Side, Sala 106, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP 60811-695, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.563.692/0022-50 e na Junta Comercial sob o NIRE 2390056623-9.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião dos membros do Conselho de Administração, da qual se lavrou esta ata em forma de sumário nos termos do art. 130, § 1º, da Lei n° 6.404/76, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada eletronicamente.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, que será lavrada no livro próprio da Companhia.



Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2020.

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
(PRESIDENTE)

MARCOS DE ABREU COUTINHO

PAULO SERGIO DE ASSUMPCÃO

ELIEZER DOS SANTOS

AMÉRICO LOBO JÚNIOR
(SECRETÁRIO)

TOMAS DE SOUZA MARQUES

PEDRO DE ABREU COUTINHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901830 em 02/07/2020 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 203887794 - 02/07/2020. Autenticação: F9CDC7ABFEAC6CB9AC42EFE69F988D9DF8C766D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.779-4 e o código de segurança dPYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/388.779-4	MGE2000475069	02/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901830 em 02/07/2020 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 203887794 - 02/07/2020. Autenticação: F9CDC7ABFEAC6CB9AC42EFE69F988D9DF8C766D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.779-4 e o código de segurança dPYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 20/388.779-4 em 02/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7901830, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
004.157.157-68	PAULO SERGIO DE ASSUMPCAO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 18:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/388.779-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7901830 em 02/07/2020 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 203887794 - 02/07/2020. Autenticação: F9CDC7ABFEAC6CB9AC42EFE69F988D9DF8C766D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/388.779-4 e o código de segurança dPYS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106136

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100067727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE

Local

25 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330024 em 26/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211646075 - 19/01/2021. Autenticação: 300B798288AF4B33A8CF8C675BE1C919AA9180. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.607-5 e o código de segurança 8rkl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.607-5	MGE2100067727	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
082.259.137-52	ANA PAULA COSTA ASSUMPÇÃO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330024 em 26/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Nire 31300106136 e protocolo 211646075 - 19/01/2021. Autenticação: 300B798288AF4B33A8CF8C675BE1C919AA9180. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.607-5 e o código de segurança 8rKl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

CNPJ nº 42.563.692/0001-26

NIRE: 3130010613-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021**

Data, hora e local: 18 de Janeiro de 2021, às 14:00h, na sede social da Sociedade, na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação pela presença à reunião de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta subscrevem. Fica consignada a Participação de Conselheiros via vídeo conferência, conforme facultado no artigo 18, parágrafo 5º, do Estatuto Social.

Composição da Mesa: Presidente: Ângela de Alvarenga Batista Barros; e Secretário: Américo Lobo Júnior.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos Diretores da Companhia, em cumprimento ao artigo 19, "e", do Estatuto Social.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração decidiram eleger os seguintes Diretores da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos: (i) **Cargo: Diretor Executivo, Sr. Eduardo de Abreu Coutinho**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 175, apto 301, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22450-130, inscrito na OAB/RJ sob o nº 95.319 e no CPF/MF sob nº 070.082.087-66; (ii) **Cargo: Diretora Regional RJ, Sra. Meri Toledano**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 04071562-5 IFP e inscrita no CPF sob o nº 709.911.977-04, residente e domiciliada à Praça Eugênio Jardim, nº 48, apto. 1001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22061-040.; (iii) **Cargo: Diretora Regional MG, Sra. Lucia Alvarenga Batista Barros**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua Marquês de Maricá, nº 190, apto 802, Santo Antônio, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portadora da carteira de identidade nº 5.107.721, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas e inscrita no CPF/MF sob nº 813.974.706-82; (iv) **Cargo: Diretor Regional**



Belo Horizonte/MG, 18 de Janeiro de 2021.

**ÂNGELA DE ALVARENGA BATISTA
BARROS (PRESIDENTE)**

MARCOS DE ABREU COUTINHO

ANA PAULA COSTA ASSUMPTÃO

ELIEZER DOS SANTOS

**AMÉRICO LOBO JÚNIOR
(SECRETÁRIO)**

TOMAS DE SOUZA MARQUES

PEDRO DE ABREU COUTINHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/164.607-5	MGE2100067727	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
082.259.137-52	ANA PAULA COSTA ASSUMPCAO
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330024 em 26/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211646075 - 19/01/2021. Autenticação: 300B798288AF4B33A8CF8C675BE1C919AA9180. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.607-5 e o código de segurança 8rkl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, de NIRE 3130010613-6 e protocolado sob o número 21/164.607-5 em 19/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8330024, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
082.259.137-52	ANA PAULA COSTA ASSUMPCAO
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.279.586-34	ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
082.259.137-52	ANA PAULA COSTA ASSUMPCAO
190.512.127-04	MARCOS DE ABREU COUTINHO
069.571.967-04	ELIEZER DOS SANTOS
078.982.527-99	TOMAS DE SOUZA MARQUES
113.552.477-72	AMERICO LOBO JUNIOR
025.324.827-29	PEDRO DE ABREU COUTINHO

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/164.607-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330024 em 26/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211646075 - 19/01/2021. Autenticação: 300B798288AF4B33A8CF8C675BE1C919AA9180. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.607-5 e o código de segurança 8rkl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8330024 em 26/01/2021 da Empresa M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A, Nire 31300106136 e protocolo 211646075 - 19/01/2021. Autenticação: 300B798288AF4B33A8CF8C675BE1C919AA9180. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/164.607-5 e o código de segurança 8rkl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

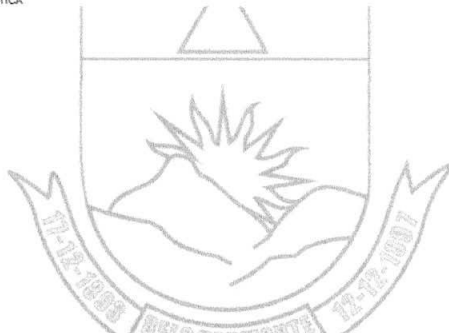

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.353.862/004-2		CNPJ / CPF 42.563.692/0001-26	DATA DE INÍCIO 15/06/2012	DATA EMISSÃO 01/07/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MONTREAL INFORMATICA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 932	REGIONAL PAMPULHA	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES PENIDO		NÚMERO 77	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO	CEP 31270-383	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 028.023.387-65	NOME DO RESPONSÁVEL ALEXANDRE MARQUES ASSUMPCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1821-1/00-00	SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO
8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203-1/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6209-1/00-00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMÁTICA
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMACAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463-8/00-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
7020-4/00-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420-0/05-00	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7733-1/00-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7820-5/00-00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8219-9/99-00	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8220-2/00-00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8291-1/00-00	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMACOES CADASTRAIS
4651-6/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062565995.02-98 **CPF/CNPJ:** 42.563.692/0001-26
NOME/NOME EMPRESARIAL: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
NOME FANTASIA: MONTREAL INFORMATICA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 19/06/2012 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31270383 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: AEROPORTO
LOGRADOURO: AVENIDA - PROFESSOR MAGALHAES PENIDO
NUMERO: 77
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/01/2021 08:44:23

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.563.692/0001-26

Razão Social: M I MONTREAL INFORMATICA SA

Endereço: AV PROFESSOR MAGALHAES PENIDO 77 / AEROPORTO / BELO
HORIZONTE / MG / 31270-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600244611109342

Informação obtida em 16/07/2021 15:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EDKMIIMHOM**

Documento/Certidão nº **15.729.395** Exercício: **2021**

Emissão em: **14/07/2021**

Requerimento em: **16:17:18**

Validade: **13/08/2021**

Nome: **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A**

CNPJ: **42.563.692.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/07/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062565995.02-98

CNPJ/CPF: 42.563.692/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES PENIDO

NÚMERO: 77

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AEROPORTO

CEP: 31270383

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000478342194



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
CNPJ: 42.563.692/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:36 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **03B1.CC44.54EE.94D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.563.692/0001-26 DUNS®: 89*****21
Razão Social: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
Nome Fantasia: MONTREAL INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/11/2021

FGTS Validade: 23/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2021

Receita Municipal Validade: 13/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/07/2021 16:25

CPF: 277.757.397-20 Nome: ANTONIO CARLOS MATTAR DA ROCHA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.563.692/0001-26

Certidão n°: 21759638/2021

Expedição: 13/07/2021, às 11:19:27

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.563.692/0001-26**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000656-81.2010.5.01.0024 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.563.692/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1976
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTREAL INFORMATICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV PROFESSOR MAGALHAES PENIDO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 31.270-383	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABJF@CONTABJF.COM.BR	TELEFONE (31) 3029-1400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 22:20:19 (data e hora de Brasília). Página: 1/1